

ANEXO II - MINUTA DE CONTRATO
Contratação Direta Nº DE-019/2025-CMMN
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00001.20250404/0001-42

TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI O(A) CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA E

O(A) CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, com sede no(a) --, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o --, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a) HILMAR SERGIO PINTO DA CUNHA, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) inscrito(a) no CPF/CNPJ sediado(a) no(a), doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a), inscrito no CPF nº, tendo em vista o que consta no Processo nº 00001.20250404/0001-42 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Contratação Direta nº DE-019/2025-CMMN, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO A SEREM UTILIZADOS NOS DIVERSOS EVENTOS, PALESTRAS E DEPARTAMENTOS OPERACIONAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA., conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Aviso de Contratação Direta, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRÍÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	CONFECÇÃO DE AGENDA - CAPA E CONTRACAPA TAMANHO 148X210MM; COR 4X4 EM COUCHER 250G/M ² ; PLASTIFICAÇÃO BRILHO; COM PLÁSTICO TRANSPARENTE FRENTE E VERSO; MIOLO 186 PÁGINAS; 148X210MM; COR 1X1; PAPEL AP 75G/M ² ; COM ENTRADA PARA CADA MÊS; PAPEL COUCHER 115GR; ACABAMENTO.	35.0	Serviço		
2	CONFECÇÃO DE CALENDÁRIOS - IMANTADOS E PLASTIFICADOS; COM IMPRESSÃO COLOR; MEDINDO 15 X 10 cm C/ 12 PAGINAS.	20.0	Serviço		
3	CONFECÇÃO DE CALENDÁRIOS - IMANTADOS E PLASTIFICADOS; COM IMPRESSÃO COLOR; MEDINDO 15 X 10 cm C/ 12 PAGINAS.	400.0	Serviço		



	CONFECIONADO EM PAPEL OFFSET; GRAMATURA 180G; COR 1 X 0.				
CONFECÇÃO DE CAPA DE PROCESSO - MEDINDO 45 X 31,5 CM; CONFECIONADO EM PAPEL OFFSET; GRAMATURA 180G; COR 1 X 0.					
4	CONFECÇÃO DE CARIMBO AUTOMÁTICO 38 X 14MM.	4.0	Serviço		
CONFECÇÃO DE CARIMBO AUTOMÁTICO 38 X 14MM.					
5	CONFECÇÃO DE CARIMBO AUTOMÁTICO 50 X 20MM.	4.0	Serviço		
CONFECÇÃO DE CARIMBO AUTOMÁTICO 50 X 20MM.					
6	CONFECÇÃO DE CARIMBO AUTOMÁTICO 75 X 50MM.	4.0	Serviço		
CONFECÇÃO DE CARIMBO AUTOMÁTICO 75 X 50MM.					
7	CONFECÇÃO DE CARTAZ COLORIDO PAPEL A3 PESO 40 - MEDINDO 29,7cmX42cm; ARTE DE ACORDO C/ O EVENTO.	80.0	Serviço		
CONFECÇÃO DE CARTAZ COLORIDO PAPEL A3 PESO 40 - MEDINDO 29,7cmX42cm; ARTE DE ACORDO C/ O EVENTO.					
8	CONFECÇÃO DE CERTIFICADO TAMANHO A4 - COLORIDO; PAPEL COUCHÊ FOSCO; PESO 40.	100.0	Serviço		
CONFECÇÃO DE CERTIFICADO TAMANHO A4 - COLORIDO; PAPEL COUCHÊ FOSCO; PESO 40.					
9	CONFECÇÃO DE CERTIFICADO TAMANHO A4 - COLORIDO; PAPEL COUCHÊ FOSCO; PESO 60.	100.0	Serviço		
CONFECÇÃO DE CERTIFICADO TAMANHO A4 - COLORIDO; PAPEL COUCHÊ FOSCO; PESO 60.					
10	CONFECÇÃO DE CONVITE COLORIDO EM PAPEL SULFITE - PESO 40; MEDINDO 15 cm X 10cm; ACOMPANHADO POR ENVELOPE COMUM; ARTE DE ACORDO COM O EVENTO.	100.0	Serviço		
CONFECÇÃO DE CONVITE COLORIDO EM PAPEL SULFITE - PESO 40; MEDINDO 15 cm X 10cm; ACOMPANHADO POR ENVELOPE COMUM; ARTE DE ACORDO COM O EVENTO.					
11	CONFECÇÃO DE CONVITE COLORIDO EM PAPEL METALIZADO - PESO 40; MEDINDO 15 X 21CM; ACOMPANHADO DE ENVELOPE PERSONALIZADO; ARTE DE ACORDO COM O EVENTO.	100.0	Serviço		
CONFECÇÃO DE CONVITE COLORIDO EM PAPEL METALIZADO - PESO 40; MEDINDO 15 X 21CM; ACOMPANHADO DE ENVELOPE PERSONALIZADO; ARTE DE ACORDO COM O EVENTO.					
12	CONFECÇÃO DE CRACHÁ - EM PAPEL PESO 60; COM CORTE A LASER; PERFURADO COM CORDÃO MEDINDO 10CMX7CM.	100.0	Serviço		
CONFECÇÃO DE CRACHÁ - EM PAPEL PESO 60; COM CORTE A LASER; PERFURADO COM CORDÃO MEDINDO 10CMX7CM.					
13	CONFECÇÃO DE CRACHÁ 10 x 7CM - EM PVC; COM CORTE A LASER E CORDÃO.	80.0	Serviço		
CONFECÇÃO DE CRACHÁ 10 x 7CM - EM PVC; COM CORTE A LASER E CORDÃO.					
14	CONFECÇÃO DE FOLDER COLORIDO EM PAPEL COUCHÊ - TAMANHO A4 (21cm X 29,7cm); COM DOBRADURA; ARTE DE ACORDO C/ O EVENTO.	400.0	Serviço		
CONFECÇÃO DE FOLDER COLORIDO EM PAPEL COUCHÊ - TAMANHO A4 (21cm X 29,7cm); COM DOBRADURA; ARTE DE ACORDO C/ O EVENTO.					
15	CONFECÇÃO DE FOLDER COLORIDO EM PAPEL SULFITE COMUM - TAMANHO A4 (21cm X 29,7cm); COM DOBRADURA; ARTE DE ACORDO C/ O EVENTO.	500.0	Serviço		
CONFECÇÃO DE FOLDER COLORIDO EM PAPEL SULFITE COMUM - TAMANHO A4 (21cm X 29,7cm); COM DOBRADURA; ARTE DE ACORDO C/ O EVENTO.					
16	CONFECÇÃO DE BLOCO DE NOTAS, COM 100 FOLHAS MEDINDO 15 CMX 21CM (ARTE DE ACORDO COM AS NECESSIDADES)	20.0	Serviço		
CONFECÇÃO DE BLOCO DE NOTAS, COM 100 FOLHAS MEDINDO 15 CMX 21CM (ARTE DE ACORDO COM AS NECESSIDADES)					



17	CONFECÇÃO DE PANFLETO 10 X 15CM - EM PAPEL SULFITE; COLORIDO.	400.0	Serviço		
CONFECÇÃO DE PANFLETO 10 X 15CM - EM PAPEL SULFITE; COLORIDO.					
18	CONFECÇÃO DE PANFLETO 21 X 15 CM - EM PAPEL SULFITE; COLORIDO.	150.0	Serviço		
CONFECÇÃO DE PANFLETO 21 X 15 CM - EM PAPEL SULFITE; COLORIDO.					
19	ENCADERNAÇÃO A4 ATÉ 100 FLS.	10.0	Serviço		
ENCADERNAÇÃO A4 ATÉ 100 FLS.					
20	ENCADERNAÇÃO A4 ATÉ 200 FLS.	10.0	Serviço		
ENCADERNAÇÃO A4 ATÉ 200 FLS.					
21	IMPRESSÃO COLORIDA A4 EM PAPEL PESO 40.	80.0	Serviço		
IMPRESSÃO COLORIDA A4 EM PAPEL PESO 40.					
22	IMPRESSÃO DE FOTO EM PAPEL FOTOGRÁFICO DIGITAL 15 X 21CM	30.0	Serviço		
IMPRESSÃO DE FOTO EM PAPEL FOTOGRÁFICO DIGITAL 15 X 21CM					
23	PLASTIFICAÇÃO PAPEL A4.	10.0	Serviço		
PLASTIFICAÇÃO PAPEL A4.					
24	CONFECÇÃO DE CAPA PARA CARTILHA EM PAPEL A3 PESO 40, COLORIDO, ARTE DE ACORDO COM A NECESSIDADE	80.0	Serviço		
CONFECÇÃO DE CAPA PARA CARTILHA EM PAPEL A3 PESO 40, COLORIDO, ARTE DE ACORDO COM A NECESSIDADE					
25	CONFECÇÃO DE PASTA PERSONALIZADA, EM PAPEL A3 SUPER, COM ABA INTERNA, ARTE GRÁFICA DE ACORDO COM A NECESSIDADE.	80.0	Serviço		
CONFECÇÃO DE PASTA PERSONALIZADA, EM PAPEL A3 SUPER, COM ABA INTERNA, ARTE GRÁFICA DE ACORDO COM A NECESSIDADE.					
26	CONFECÇÃO DE PASTA COM ABA , PAPEL COCHÊ, PESO 80	80.0	Serviço		
CONFECÇÃO DE PASTA COM ABA , PAPEL COCHÊ, PESO 80					
27	CONFECÇÃO DE ADESIVO PERFORADO - IMPRESSO EM TAMANHOS E ARTE DE ACORDO COM A NECESSIDADE.	8.0	Metro Quadrado		
CONFECÇÃO DE ADESIVO PERFORADO - IMPRESSO EM TAMANHOS E ARTE DE ACORDO COM A NECESSIDADE.					
28	CONFECÇÃO DE ADESIVO COM IMPRESSÃO DIGITAL PLOTADO - TAMANHOS, FORMAS E ARTE DE ACORDO COM O EVENTO.	8.0	Metro Quadrado		
CONFECÇÃO DE ADESIVO COM IMPRESSÃO DIGITAL PLOTADO - TAMANHOS, FORMAS E ARTE DE ACORDO COM O EVENTO.					
29	CONFECÇÃO DE ADESIVO PERSONALIZADO ENVELOPAMENTO PARA VEÍCULOS - TAMANHOS, FORMAS E ARTE DE ACORDO COM A NECESSIDADE. *INSTALAÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA.	8.0	Metro Quadrado		
CONFECÇÃO DE ADESIVO PERSONALIZADO ENVELOPAMENTO PARA VEÍCULOS - TAMANHOS, FORMAS E ARTE DE ACORDO COM A NECESSIDADE. *INSTALAÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA.					
30	CONFECÇÃO DE BANNER E FAIXA EM LONA 380 GR - COM IMPRESSÃO DIGITAL PLOTADO; ACABAMENTO DE MADEIRA E PONTEIRA PLÁSTICA LATERAL; TAMANHO E ARTE DE ACORDO COM O EVENTO.	8.0	Serviço		
CONFECÇÃO DE BANNER E FAIXA EM LONA 380 GR - COM IMPRESSÃO DIGITAL PLOTADO; ACABAMENTO DE MADEIRA E PONTEIRA PLÁSTICA LATERAL; TAMANHO E ARTE DE ACORDO COM O EVENTO.					
31	CONFECÇÃO DE BANNER E FAIXA EM LONA 440 GR - COM IMPRESSÃO DIGITAL PLOTADO; ACABAMENTO DE MADEIRA E PONTEIRA PLÁSTICA LATERAL; TAMANHO	8.0	Metro Quadrado		



E ARTE DE ACORDO COM O EVENTO.					
CONFECÇÃO DE BANNER E FAIXA EM LONA 440 GR - COM IMPRESSÃO DIGITAL PLOTADO; ACABAMENTO DE MADEIRA E PONTEIRA PLÁSTICA LATERAL; TAMANHO E ARTE DE ACORDO COM O EVENTO.					
32	IMPRESSÃO DE ADESIVO EM PLACA PVC 2MM - TAMANHO E ARTE DE ACORDO COM A NECESSIDADE.	8.0	Metro Quadrado		
IMPRESSÃO DE ADESIVO EM PLACA PVC 2MM - TAMANHO E ARTE DE ACORDO COM A NECESSIDADE.					
33	CONFECÇÃO DE ADESIVO (FUMÉ)	8.0	Metro Quadrado		
CONFECÇÃO DE ADESIVO (FUMÉ)					
34	CONFECÇÃO DE ADESIVO TRANSPARENTE COM IMPRESSÃO DIGITAL PLOTADO (TAMANHO, FORMA E ARTES DE ACORDO COM O EVENTO)	8.0	Metro Quadrado		
CONFECÇÃO DE ADESIVO TRANSPARENTE COM IMPRESSÃO DIGITAL PLOTADO (TAMANHO, FORMA E ARTES DE ACORDO COM O EVENTO)					
35	CONFECÇÃO DE TECIDOS COM IMPRESSÃO DIGITAL PLOTADO (TAMANHOS, FORMAS E ARTE DE ACORDO COM A NECESSIDADES DO EVENTO)	8.0	Metro Quadrado		
CONFECÇÃO DE TECIDOS COM IMPRESSÃO DIGITAL PLOTADO (TAMANHOS, FORMAS E ARTE DE ACORDO COM A NECESSIDADES DO EVENTO)					
36	PLACA DE VIDRO OU ACRÍLICO DE 4MM (TIPO INAUGURAÇÃO), MEDINDO 50 X 80 cm, COM ALONGADORES INOX E ADESIVO DUPLO	1.0	Unidade		
PLACA DE VIDRO OU ACRÍLICO DE 4MM (TIPO INAUGURAÇÃO), MEDINDO 50 X 80 cm, COM ALONGADORES INOX E ADESIVO DUPLO					
37	CONFECÇÃO DE CHAVEIRO PERSONALIZADO - EM ACRÍLICO 3MM; TAMANHO 6CM X 6CM ; ARTE DE ACORDO COM A NECESSIDADE.	40.0	Serviço		
CONFECÇÃO DE CHAVEIRO PERSONALIZADO - EM ACRÍLICO 3MM; TAMANHO 6CM X 6CM ; ARTE DE ACORDO COM A NECESSIDADE.					
38	CONFECÇÃO DE PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE MDF - TAMANHO 15CM X 30CM.	30.0	Serviço		
CONFECÇÃO DE PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE MDF - TAMANHO 15CM X 30CM.					
39	CONFECÇÃO DE PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE MDF - TAMANHO 20CM X 35CM.	30.0	Serviço		
CONFECÇÃO DE PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE MDF - TAMANHO 20CM X 35CM.					
40	CONFECÇÃO DE SACOLA PLÁSTICA PERSONALIZADA 50 X 60CM - COM DUAS ALÇAS; DE ACORDO COM A NECESSIDADE.	40.0	Serviço		
CONFECÇÃO DE SACOLA PLÁSTICA PERSONALIZADA 50 X 60CM - COM DUAS ALÇAS; DE ACORDO COM A NECESSIDADE.					
41	CONFECÇÃO DE CANECA EM ACRÍLICO OU PLÁSTICO RESISTENTE 400 ml COM ESTAMPA SUBLIMADA. ARTE GRÁFICA INCLUSA	80.0	Serviço		
CONFECÇÃO DE CANECA EM ACRÍLICO OU PLÁSTICO RESISTENTE 400 ml COM ESTAMPA SUBLIMADA. ARTE GRÁFICA INCLUSA					
42	CONFECÇÃO DE CANECAS DE PORCELANA COM ESTAMPA SUBLIMADA 350 ml. ARTE GRÁFICA INCLUSA	80.0	Serviço		
CONFECÇÃO DE CANECAS DE PORCELANA COM ESTAMPA SUBLIMADA 350 ml. ARTE GRÁFICA INCLUSA					
43	CONFECÇÃO DE COMENDA 20 X 30 CM - EM ACRÍLICO COM CORTE A LASER; APLICAÇÃO DE RESINA COM DUPLA BASE EM MPF.	45.0	Serviço		
CONFECÇÃO DE COMENDA 20 X 30 CM - EM ACRÍLICO COM CORTE A LASER; APLICAÇÃO DE RESINA COM DUPLA BASE EM MPF.					
44	CONFECÇÃO DE COMENDA 15 X 21 CM - EM ACRÍLICO COM CORTE A LASER; APLICAÇÃO DE RESINA COM DUPLA BASE EM MPF.	45.0	Serviço		
CONFECÇÃO DE COMENDA 15 X 21 CM - EM ACRÍLICO COM CORTE A LASER; APLICAÇÃO DE RESINA COM DUPLA BASE EM MPF.					

CONFECÇÃO DE COMENDA 15 X 21 CM - EM ACRÍLICO COM CORTE A LASER; APLICAÇÃO DE RESINA COM DUPLA BASE EM MPF.

45	CONFECÇÃO DE LETREIROS EM ACRÍLICO DE 3 MM NA COR E TAMANHO DE ACORDO COM AS NECESSIDADES	12.0	Metro Quadrado		
----	---	------	----------------	--	--

CONFECÇÃO DE LETREIROS EM ACRÍLICO DE 3 MM NA COR E TAMANHO DE ACORDO COM AS NECESSIDADES

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de ____/____/____ e encerramento em ____/____/____, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133 de 2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ (.....), conforme abaixo especificado:

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do(a) Câmara Municipal de Morada Nova, na classificação abaixo: 0101.01.031.0001.2.001 - Manutenção e Funcionamento da Câmara, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903930 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº DE-019/2025-CMMN.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE

6.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

6.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice do IGPM, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

6.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº

9. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Contratação Direta nº

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Contratação Direta nº DE-019/2025-CMMN.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - EXTINÇÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser extinto nos termos dos arts. 106 e 137, combinado com o art. 138 e 139 da Lei nº 14.133/2021.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE nos casos previstas no art. 104 da Lei 14.133, de 2021.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper o fornecimento dos bens/produtos sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do art. 125 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, respeitado o art. 129 da Lei nº 14.133, de 2021..

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na Imprensa Oficial, no sitio eletrônico e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo previsto no art. 94 Lei nº 14.133, de 2021.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Morada Nova para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 151, da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

MORADA NOVA/CE, de..... de 20.....



CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

CNPJ/MF Nº 02.135.340/0001-55

HILMAR SERGIO PINTO DA CUNHA

Responsável legal da CONTRATANTE

CONTRATADO

CPF/CNPJ Nº XXXXXXXXXX

Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1.

2.